MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador João Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providências".

Acrescenta ao Eixo I - Saúde, Bem-estar e Saneamento, Programa Estratégico: 101- Saúde da Gente ao Projeto de Lei Complementar 19/2025.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 19/2025 o Eixo I- Saúde, Bem-estar e Saneamento, Programa Estratégico: 101- Saúde da Gente ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, conforme abaixo:

Eixo I : Saúde, Bem-estar e Saneamento			
Programa Estratégico: 101 – Saúde da Gente			
Objetivo: Qualificar a atenção primária ampliando acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade.			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
Implantar o atendimento especializado e tratamento às mulheres em fase do climatério e menopausa na Policlínica Barral y Barral	Atendimento implantado	1	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 24 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador João Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providencias".
Propõe-se, na presente Emenda Aditiva, que o Município de Rio Branco Implante o atendimento especializado e tratamento às mulheres em fase do climatério e menopausa na Policlínica Barral y Barral

De acordo com o Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) estabelece a necessidade de garantir cuidados abrangentes, incluindo prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde feminina em todas as fases da vida. Essa política está alinhada com o Plano Plurianual da União (2024-2027) e visa superar a abordagem limitada à gestação e maternidade, reconhecendo a mulher como cidadã com direitos amplos.
Em Rio Branco, dados do IBGE (2022) indicam que aproximadamente 50% da população é do sexo feminino, reforçando a importância de políticas públicas de saúde equitativas e humanizadas. Com objetivo de assegurar o acesso universal e qualificado à saúde da mulher, com ênfase no Climatério e Menopausa, por meio da Policlínica Barral Y Barral, propomos como ações prioritárias:

- Disponibilização de serviços especializados em saúde hormonal, preventiva e mental.
- Capacitação de profissionais para atendimento humanizado e baseado em evidências.
- Campanhas educativas sobre sintomas do Climatério/Menopausa (ondas de calor, osteoporose, riscos cardiovasculares).
- Rastreamento de doenças crônicas (diabetes, hipertensão) e cânceres ginecológicos.
- Acompanhamento com ginecologistas, endocrinologistas, psicólogos e nutricionistas.
- Disponibilização de terapia hormonal (quando indicada) e suporte não farmacológico.
- Indicadores de acesso, qualidade e satisfação das usuárias.
- Integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS**)** para referência e contrarreferência.

A implementação dessas medidas é urgente para garantir equidade, integralidade e resolutividade na saúde das mulheres em Rio Branco, em conformidade com as diretrizes nacionais. A PNAISM deve ser executada de forma intersetorial, assegurando que todas as mulheres tenham acesso a serviços de saúde preventivos, curativos e reabilitadores com dignidade e qualidade.

Sala das Sessões Governador **"*EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO*"**, 24 de setembro de 2025.

